



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. G. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por trimestre, e trimestre; numero avulso a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender.

Erasmio.

A justiça da actualidade.

V.

Foi no Principio Imperi I onde os delgados do poder nesta provincia, e seus satellites, mais ostentão seu genio devastador; foi ali que mais se desenvolveo o systema terrivel de enfiar os homens da opposição por via de processos monstrosos, sem consideração alguma as regras do dever e da honestidade; e foi ali que mais se desmencidaram os princípios do Punctil e o Decore, na mão de aliciosos e perversos pelo força publica, tem produzido nesse degrado municipal, e municipal, e suas consequências contínuas, e não é facil pover o seu termo; porque, em vez de se procurar lançar um balcão que abra as greves furtivas que anegão o coração da quasi totalidade da população d'aquelle municipio, se há galardoados o crime, e procedido com tanto desprezo, e tão escandalosa parcialidade, que os factos horrorosos se vão reproduzindo sem titor algum.

Beo que pelo alto, lançemos um golpe de vista geral sobre os factos occorridos nesse municipio de 1848 em diante, para que se aprecie quanto tem elle soffido nesta quadra de desorganização social.

Seu que fosse destruida a influencia que elle gozava a familia dos Mellos; seu que fossem arredados da arena o Padre Ignacio, seus irmãos; e outras amigos era impossivel ter ali o poder a menor probabilidade de triumphar nas eleições de 5 d'Agosto de 1849, seu mesmo por uma municipalidade ensanguentada; abriu-se pois para isso, em Julho d'anno de anno, o processo do morte do facinoroso Joze Bzerra, e com a escolha que o m. l. u, querendo esse ministro togir la prisão em que vivia dos Inimigos, abri-gerão na pronuncia aquelle Padre, e alguns irmãos, e muitas outras pessoas, que igualmente parte alguma tiveram nesse acto imprevisto. Ainda assim ficava fóra o Sr. Antonio Barbalho, irmão do mesmo Padre, e Juiz de Paz que tinha de presidir a eleição; o club assassino dos Santiagos, Paivas Bizerras, e Ewas, aliados do poder, não trepidou nos meios de o arredar. Uma patrulha foi confiada naquella mesmo mez de Julho a Francisco de Mello para o assassinar, e sendo encontrado

ao recolher-se a sua casa na villa, o assassino de-filhou um casinote, e o deixou por morto; mesmo assim foi arrastado a prisão accusado de ter resistido a patrulha, e bem que fosse tambem prizo o assassino, a policia julgou o innocente, e pronunciou o assassinado. Esse escandalo levou o desespero a alguns irmãos da victima, de fórma q' 48 horas depois deu-se o facto das duas mortes no Pelosignal em um Santiago, e um Bizerra, o que poz o municipio em alarma, e a não serem os conselhos do Padre Ignacio (que bem como os pigu) seria infelix uma lucta de caracter assassinio. O homem trucidado, e chamado de ser ueiros pelos aliciosos dominadores, cedera a educação d'aquelle ministro de christo, e dispersárao-se os amigos e satellites do poder, os ordens por excellencia porem, auxiliados com essa dispersão, eophores da authoridade, prot gidos da administração, poserão de parte os mellos legaes, e quaes tyres cedendo a louçãõ se nas vias do assassinio, do roubo, do e' laucamento, e de mil outros horrores só proprios de seu genio. Certos da impunidade em quanto durar o predomnio da sua gente, espalharão no municipio ordens de barbaros castigos pelos sceleratos Paiva Bizerra, Moritas, Mellos Filcaos, e Santiagos, e sobremaneira o hiao devastado, que a presidencia foi obrigada a mandar lá o seu ajudante d'Ordens com tropa para fazer serenar o mortecinio e o roubo com que os seus correigionarios se estavam distinguindo. Deu com tudo esse estado calamitoso, adeprio de um destacamento de 50 praças de policia que lá estava, e que a nã se movia, desde 13 de Julho até vesperras de 5 d'Agosto, tempo em que chegou o milito honrado Sr. Ajudante F. ire, que o fez sustar tão somente, para que a justiça conhecesse dos factos occorridos.

Não é possivel que possamos indicar tudo quanto fizeram esses malvados n'aquelles dias de horror, por que grande foi o numero de suas atrocidades: os intentos erão matar o Padre Ignacio, seus irmãos o Tenente Coronel Joze de Barros, Pedro Ribeiro, e outros, e nesse intuito assassinávão, mettião á torto e roubavão todos os que supunhão poder saber d'elles, ou pertencer-lhes; entre os mortos contão-se tres em um dia conhecidos pelas—canabravas—; e a

velho de mais de 90 annos de nome Cezar, que espirou não podendo mais supportar as surras e outros martyrios; um menino que foi encontrado com uma garupa de marrecas, que cahio morto a um tiro de Candido Moreira, asseverando este ser elle pessoa do Tenente Coronel Joze de Barros; e o Tenente Bellario, que comandava o destacamento, pois è fama ter sido envenenado, por lhes não ter prestado o apoio que elles desejivão da tropa do seu commando, posto que tãobem os não perseguisse. Os surrados, espancados e feridos forão innumerados: a mulher de um Benedicto zarolho abortou no campo entre as mãos desses monstros, debaixo de pancadas e pontapés, e no meio da risota e galhofa dos algozes: a mulher de Xico Ruivo, alem de ser por elles insultada e martyrisada, levarão a brutalidade ao ponto de a despirem, e pôrem em exposição as suas partes pudendas: Antonio Felipe levou tanta pranchada de espadas que esteve a morte: a escravatura do finado João Ribeiro, do Padre Ignacio, do Tenente Coronel Joze de Barros e de outros foi toda surrada e posta à tormentos para descobrir os senhores; o que pôrem mais soffrem foi o escravo Antonio Mendes, filho do Padre, em quem, depois de lhe partirem a cabeça com archoas de relho crù, tanto espancãõ que por morto o deixãõ no campo; coberto de feridas, e o senhor o firrou por esses soffrimentos. Aquelle martyrisante supplicio de archoas de cabeça, acompanhado de aguihões, e apertos de dedos no cãõ das armas, elles empregavão indistintamente em forros e cativos, em homens e mulheres. Por onde passavaõ essas ordas de canibacs mantinhão-se no roubo; o gado vacum e cavallar dos seus perseguidos tornou-se lhes commum. A casa do Tenente Coronel Joze de Barros foi por duas vezes saqueada, e outras tiveram igual sorte: levarão o barbarismo até a arrancar brincos das orelhas de suas victimas deixando-as rasgadas! E esses vândalos forão depois os dignos eleitores de 5 d'Agosto; os camaristas do municipio, e são hoje os supplementes municipaes e de policia, com limitadissimas excepções!!!

E o que fez a justiça da actualidade? Ah! andão impressas no—Cearense—cartas de um promotor do Impu escriptas a seu pai, e a seu tio, o assassino barão do Icó, dizendo lhes, que promovêra o processo dos canabracas para que não fossem criminosos os Biserras, e Moreiras, seus parentes, e protegidos do tio, que haviam feito aquellas mortes. Ah! está no cartorio do Principe Imperial o processo do menino das marrecas em que fôra por escarneo pronunciado o Tenente Bellario depois de morto, sem que houvesse intervido no facto, e innocentado o facinora que perpetrou o delicto; e tudo existe assim impune!!! Entretanto no processo de Joze Bizerra, nos dons do Pelo signal, e no de um Gadelha, morto por um irmão como è publico e notoriamente sabido, forão comprehendidos, não só os culpados, como innumeraveis innocentes desta e da provincia do Ceará: era da familia Mellon, tina relação com elles, ou podia influir no municipio, e não se curvava ao feroz dominio dos barbaros, contãse que tinha de ser pronunciado em todos ou em algum desses

processos, como aconteceu, embora não estivesse no lugar, embora estivesse preso na occasião dos factos, embora não tivesse tido delles noticia, embora mesmo já tivesse sido assassinado: e para isso os processos são conservados abertos, e se hão reproduzindo a vontade das authoridades e dos algozes.

Dedois das occorrencias eleitoraes, em cuja occasião nadaria o municipio em rios de sangue se não fosse a prudencia do Sr. Tenente Freire, deu-se esse horroroso e triste facto do estrangulamento e roubo do Padre Ignacio, seu irmão Sebastião, e seu vaqueiro Passainho, e os ferimentos graves em dous mais da connectiva dos mesmos assassinados, junto a villa de Souza na Parahiba, por uma orda de 27 d'aquelles vândalos, caollaneada em chefe por Paiva Biserra, instigada e aconselhada pelo famoso Vigario Santiago, Padre Antonio Ricardo, e mais outros compromettidos na cassada geral do municipio, e protegida e auxiliada pelo barão do Icó; e esses malvados que tiveram o arrojo de ostentar na sala da delegacia d'aquella villa o seu fulto, apresentando-se com as vestes manchadas de sangue e não duvidando entregar ahi mesmo a um dos furtivos 60\$ rs. do dinheiro que roubáraõ, esses malvados que se banquetiarão no Principe Imperial em casa do Vigario com os seus cumplices; esses malvados que apresentavão os dentes do sacerdote assassinado como prova do seu horrivel crime; esses malvados que dividirão o roubo, e se mimosiarão com corações de ouro, e outros tractes das victimas, sendo uma carteira do Padre dada pelo vigario ao Tenente Coronel Victoriano, que a restituio dizendo quem o havia com ella nãomolhado; esses malvados que tiveram a audacia de remetter ao chefe de policia Dr. Bahia os papéis roubados do Padre o qual chefe de policia de e bino a e m ell e para bem patentear o seu p r a e p u l l e a l g u n s e r t a s a s i m a p a n h a d a s n a — o r d e m a s i m a v e r d a d e —; esses malvados, ainda sendo pronunciados em numero de 41 d'aquella provincia, o que tem aqui soffido? Protecção e galardão. Apenas 12 ou 13 forão presos, e marchando com todas as attentões e firmezas para o lugar da culpa, o seu protector e cumplice, o facho nhudo barão, mandou um sobrinho livrar-se em recurso, o que apêzo de dinheiro conseguiu em favor de 26 de forma que os mesmos presos forão soltos em camião, e actualmente são deparados provincias, e empregados municipaes, e policiaes; e quem assim procede anima se a pregar horror ao crime, e a quem protege criminosos!!! Mas em compensação revolviam os e terra para a prisão dos Mellon e de todos quantos tinham sido, e hão sendo pronunciados nos processos monstros do Principe Imperial, e os que se pegados vi-se encorrentados e algemados com grossos troncos de campanha, e transportados a esta cidade para gloria de seus perseguidores, q' estão a graças e na accltação do poder. E quando os assassinos e roubadores do Padre Ignacio, os devastadores do municipio, convivião com as authoridades, era o Sr. Bahia lho apresentado ao ju-y por um Juiz que lhe offerecia absolvição por ser innocente, e o mesmo Juiz com os seus amigos jurados lhe imponerão a pena de dous annos de prisão; quando os Moreiras, Mellos Falcões, e Gadelhas v'vãõ-te publico na villa e a casa do delegado, denunciado e processado a esmo os restos dos seus intrigos, lá hãõ a escolta as ordens de um escravo espingardiar seus proprios senhores, o Tenente Coronel Joze de Barros, seu irmão o Tenente Pedro, e seu sobrinho o Major Gualcino, que tiveram a ventura de escapar de repetidas descargas, sem se poderem livrar de serem conuvidos algemados e encorrentados, sendo esse escravo galardoado por tal serviço com uma patente de Alferes, e remunerado pelo governo com 500\$ rs.: quando os assassinos e roubadores do Padre Ignacio erãõ escandaosaente absolvidos, e chamados para cargos da policia, os compromettidos nos processos nãõ os erãõ mandados a morte e a g l a s p e r p e t u a s: quando se pronunciavão e perseguiaõ tantos innocentes nos factos de que erãõ accusados, ó para os destruir, porque em algum tempo andaráõ com os Mellon; quando recrutavaõ e prendião até pela policia 10-00

os que tinham composto a escolta que matára em fuga a Jozé Biserra, em cuja patrôna foram achadas as orelhas do finado João Ribeiro Mello, uma escolta ao mando d'aquelle Afrês escravo assassinava o infeliz pronunciado Xico Ruivo, pai de numerosa familia, morto a tiro depois de entregue a prisão, sem oppôr resistencia, e essa escolta assassina era innocentada!!! E haverá quem reconheça em procedimentos semelhantes, horror ao crime, amor a justiça, moralidade e imparcialidade?! Não, por certo.

E será justiça e imparcialidade deixar que criminosos da Parahiba e do Ceará vivão socoados no Principe Imperial, rodeados de capangas a face das authoridades, e por ellas protegidos, como acontece com Candido Moreira, com Francisco de Mello, e com outros contra os quaes não temos cessado de clamar?

Será justiça e imparcialidade chamarem-se aos cargos publicos os assassinos e roubadores do P. Ignacio, conhecidos por taes, só porq' serão despronunciados a emperhos do barão do Icó, e estar-se appellando das absolvições que vão obtendo os Melios embora seja o jury composto de saquaremas, como se está praticando no Principe Imperial com o Tenente Coronel Jozé de Barros, Major Gualdino, e outros mais, pois que taes são os processos em que os culpado, que os seus mesmos adversarios, a não screm os seus capitaes inimigos, os tem absolvido?

Será justiça e imparcialidade, horror ao crime, e desejo de bem obrar essa continua cassada de criminosos por escoltas em diversos pontos da provincia, sem que jámais se encomodem os grandes protectores de assassinos, latrôdes, e desertores que se cobrem com o manto da politica dominante?

Será justiça e imparcialidade mandar-se processar, prender, julgar e condemnar, e também appellar de qualquer absolvição, a todos quantos se quer estreminar por não se accommodarem com as doutrinas do terror e da compressão, e deixar se impones os grandes assassinos os maiores sceleratos, a quem se protege, e com quem se convive, porque seguem as maximas da devastação, e são espelhas e algoses do poder?

O que se nos dirá a isto? Que um ou outro saquarema sem nome, nem consideração também tem sido prezo? Bem: esperamos por esta resposta, quereremos que elles sejam apontados, e entao demons-

traremos as causas, e patentiaremos as circumstancias.

Por ora contentamo-nos com o que temos dito, que julgamos mais que sufficiente para provar, que actualmente a justiça é uma irrisão, um meio de perseguir e destruir adversarios inoffensivos—

C. B.

Ao Illm. e Erm Sr. Dr. Cazemiro Jozé de Moraes Sarmento por occasião de s u discurso contra a Lei de sangue na Sessão de 28 d'Agosto de 1851.

Eximio patria denodado,
 Exregio campeão do Ly e do vo,
 Tu te s úto com sublimo j bito.
 Quem ha que te não ame, não v nere,
 Que não te offerte mil festivos Ly ones
 Por fôbre acção, tão sublime e bella?!
 Fulminaste os tyranos sanguinarios,
 Perversos filhos, que o Brasil devastão,
 Que os nossos pueros rochear pretende
 Com os ferres grilhões do despotismo,
 Leis promuzando, que repelle o seculo,
 Que a san razão condemna horrorizada
 Que a fraca humanidade sobresaltão!...
 Quem ha que te não louve, não aplauda
 A coragem, os brios, o denodo
 Com que te apresentaste combatendo
 Com grande lucidez, razões profundas,
 Essa barbara Lei, decreto horrivel,
 De mente desvarada in-ano parto,
 Que a ranea os Cidadãos d'entre seus pares,
 E os entrega á Juizes commissarios,
 Escravos do poder, á quem só ouvem
 Para mantal os ao fuzil, a fôrca,
 Á um leve asceno do poder, que os cria!!
 O que inten a afflicção só pensar n'isto!

 Ao som de tua voz sublime e forte,
 De raiva e de remorso impaliedecem
 Os verdugos da Patria, ingratos filhos,
 Que da Patria o gemido ouvir não querem,
 Que não querem que alguém cre por ella!!!
 Mas da Patria os bons filhos, que aprecião
 Teu merito subido e sans virtudes,
 Te dão mil graças, e mil bens t'almeção;
 Até do alto Empireo se desprende
 Uma harmonia maviosa e terna,
 Um hymno de prazer e d'alegria,
 Que a santa e veneranda liberdade
 Essa filha do Ceo pura e mimza
 Por premio de teus feitos te dirige!...

Mil vozes cá da terra lhe respondem,
Vozes de gratidão, sinceras vozes,
Dos miseráveis liberaes proscriptos.....

A Patria tua (*) de prazer s'arrouba,
Por tal filho contar que tanto a honra,
Que intrepido d'ffnde o povo oppresso.
Ella d'orgulho d'ufania cheia:
Ella immersa em prazer, e esperanza,
Que de longe risonha te contempla.
E o Vate, cuja Lyra já sem cordas
Jazia inutil desp ezata, e mulla,
Da novo a toma e as cordas ajustando
De patrio entusiasmo arrebatado,
Alça teu nome, teus louvores canta.

Por um Piauhyense.

NOTICIAS LOCAES.

Forão nomeados Exectores do 5.º lançamento do imposto de 10 por c/ sobre o rendimento do gado vaccum e cavallar da Provincia, dos annos de 49 a 51 os seguintes Srs.

PARNAHIBA—Manoel Antonio de Miranda Ozorio.

PERACURUCA—Bernardo Lopes de Castello-branco.

BARRAS—Antonio Francisco de Moraes.

CAMPO-MAIOR—Jacob Manoel de Almeida.

PITY--Joaquim de Lima e Almeida.

PRINCIPE IMPERIAL—Feliz Joze de Souza

MARVÃO—Antonio Fernandes de Vasconcellos

VALENÇA—Angelo Custodio Leite Pereira.

S. GONÇALO—Ernesto Joze Baptista.

OEIRAS—João Antonio Vaz Portella.

JALCOZ—Raimundo Joze de Carvalho e Souza.

S. RAIMUNDO—Padre Francisco de Paula da Silveira.

JEROMENHA—Basilio Francisco da Rocha.

PARNAGUÁ—Miguel Archanjo Pereira de Lemos.

—Forão também nomeados Alfes de Policia Odorico Joze de Britto irmão do Dr. Simplicio, e Roberto Extraúto Torres Costa filho do Coronel Jacob Manoel de

(*) Quer-se designar especialmente o Piahy

Almeida. A escolha d'esses officiaes é de quem tem largas vistas electoras, e não receia pôr em combustão as massas.

—Tve demissão a pedido o Alfes de Policia Francisco Joze de Souza Gauenho; e como adido ao mesmo corpo o Alfes escravo Joze Felix Magro, o que dá esperanças de ainda ser restituído a seus senhores



EDITAL.

O Bacharel Carlos Luiz da Silva Moura Juiz de Direito Substituto da Comarca de Oeiras por S. M. I., e Presidente da Junta de lançamento da imposição de 10 por cento sobre o rendimento do gado vaccum e cavallar d'este Municipio.

Fz saber em virtude da Lei Provincial n. 160 de 28 de Setembro de 1843, que creou o imposto de 10 por cento sobre o rendimento annual do gado vaccum e cavallar nesta Provincia, se hãte reunir a Junta de lançamento do referido imposto no dia 10 de Janeiro do anno proximo fucturo na casa de sua residencia, pelo que convida a todos os Membros da referida Junta ao comparecimento de seus deverses, e igualmente aos donos, administradores, e vaqueiros de todas as Fazendas, Sítios e lugares d'este Municipio de Oeiras, que remittão nos termos do artigo 5 da Lei Provincial do 1.º de Outubro de 1845 até o indicado dia 10 de Janeiro do anno vindouro, todos os assentos dos bizerros e poldinhos dos annos de 1849 a 1850, e 1850 a 1851, ainda mesmo que outros não sãto os vaqueiros, donos, administradores, devendo apresentar os assentos não só dos bizerros e poldinhos dos proprietarios, ou possuidores, como de todas as mais pessoas que crearem nas indicadas Fazendas, Sítios e lugares, seja aggregadas, entruzos, ou escravos; e para que chegue a noticia de todos mandou levar o presente Edital com a declaração que a falta da remessa dos assentos referidos sugellão ao lançamento a revelar, e que a supgção do verdadeiro numero de bizerros e poldinhos dá lugar a uma condemnação do duplo do valor da imposição do que for sugegado, cujo valor a condemnação pertencerá a pessoa que denunciar a fraude. Este se publicará em todos os Districtos deste Municipio, e se affixa á no lugar do costume. Oeiras 5 de Novembro de 1851. Eu Antonio Joze da Silva Moura Escrivão da Junta de lançamento e escrevy.

Carlo Luiz da Silva Moura.

Chegou na loja do Tenente Angelo Custodio Ferreira, chapéos de mola de boa qualidade, ditos do Chile, damasco branco, e azul, um completo surtimento de bicos de linho, superior macaca perola, tinteiros de vidros cheios de tinta de diversas cores; e muitos outros objectos proprios do estabel cimento, e tudo se vende por commodo preço.